



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

**Dilvana Soares Maccarini**

**E-MAIL:**

**secretariadeeducacao@riorufino.sc.gov.br**

**MATRÍCULA:**

**2837**

**TELEFONE:**

**(49) 991640544**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Justificando a necessidade de contratar transportes terceirizados, considerando o retorno das aulas e a necessidade de transportar os estudantes. Suprindo assim a demanda de estudantes do Sistema de Ensino Municipal e Estadual até o local de estudos.

A Secretaria de Educação, no sentido de viabilizar a presença dos estudantes nas escolas nesse primeiro momento, necessitando contratar transporte Escolar Terceirizado para as escolas municipais e Estaduais e APAE.

1.2 Tem prioridade na contratação, com a finalidade em garantir o direito fundamental da criança e do adolescente e também atender às necessidades de Transporte Escolar dos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Rio Rufino, almeja, com esta contratação, possibilitar aos alunos residentes em áreas rurais de difícil acesso no Município o uso ao transporte escolar para o acesso às escolas, bem como o retorno para suas residências. Necessário se faz à referida contratação, pois o Município não dispõe de veículos próprios suficientes para executar o serviço. Assim, torna-se necessária e imprescindível à contratação de empresa especializada no ramo, para atender essa demanda citada acima, conforme linhas pré-definidas pelo Departamento Municipal de Educação.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



2.1. Os serviços deverão ser executados conforme o calendário Escolar.

2.2 O socorro será utilizado quando acionado;

2.3. Descrição e Quantidades:

| Item | Descrição   | Unidade de Medida | Quant. |
|------|---|-------------------|--------|
| 1    | Serviço de Transporte Escolar Linha 01 – Alto da Serra      | Km                | 35.000 |
| 2    | Serviço de Transporte Escolar Linha 02 – Itoupava           | Km                | 38.000 |
| 3    | Serviço de Transporte Escolar Linha 03 – Lagoa Preta        | Km                | 20.000 |
| 4    | Serviço de Transporte Escolar Linha 04 – Serra da Goiabeira | Km                | 20.000 |
| 5    | O trajeto da APAE   | Km                | 34,000 |

**3. ESTIMATIVA DE VALOR:**

Tendo como estimativa o valor de 1.102.500,00

**4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

Contratação a partir do dia 14/02/2024 hábil indicado na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos.

**5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Cada linha deve levar a escola determinada na contratação

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Fonte orçamentaria, dotação 39 3.3.9.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas 1.500.1001.0001- rec. Impostos e de transf. de impostos- educação 245.598,44.

**7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

**8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO**

Indicar os responsáveis pela fiscalização.

| FISCAL 01                         | FISCAL 02  |
|-----------------------------------|------------|
| Nome: Juliano Silva               | Nome:      |
| Matrícula: 917                    | Matrícula: |
| E-mail: educa@riorufino.sc.gov.br | E-mail:    |
| FISCAL 03                         | FISCAL 04  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



|            |            |
|------------|------------|
| Nome:      | Nome:      |
| Matrícula: | Matrícula: |
| E-mail:    | E-mail:    |

Rio Rufino, 01 de fevereiro de 2024

---

**Dilvana Soares Maccarini**

**Matrícula nº 2837**

Secretária de Educação